



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 44/2021**

**05/11/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1295 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020034/2021-11 /UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **VICTOR LEONARDO ALCANTARA LIMA, CPF: 831.376.535-68**, filho do servidor Diogenes Augusto de Lima, matrícula SIAPE nº 0425853 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 08/06/2021, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Nível de Capacitação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente ao montante de 100% do valor dos proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005 até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e do valor dos proventos de aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/2005, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1296 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.034511/2021-42/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 03 (três) anos, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1903204, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1293 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;  
considerando o disposto no Decreto n.º 9.991 de 28/08/19;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 21/02/2021;  
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;  
considerando a Portaria nº 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor;  
considerando o que consta no processo n.º 23113.036138/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de curso de formação de tutores em Parabadminton, na cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos, pelo período de 22/11/2021 a 29 /11/2021, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1297 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;  
considerando o disposto no Decreto n.º 9.991 de 28/08/19;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21 de 21/02/2021;  
considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;  
considerando a Portaria nº 45 de 22/01/2020 do Gabinete do Reitor;  
considerando o que consta no processo n.º 23113.037485/2021-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar visita técnica em grande centro de reabilitação infantil, o Shirley Ryan Ability Lab-SRALAB, na cidade de Chicago, Estados Unidos, pelo período de 29/11/2021 a 10/12/2021, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1151 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidor.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/21/SAL, de 22/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCELO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, pela Chefia do Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**

**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1150 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidora.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/SSOAC, de 26/10/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **IZABELLA SANTOS CARVALHO SHAMEER**, matrícula SIAPE n.º 1882737, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/11/2021 a 11/11/2021, pela Chefia do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**

**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1144 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.045931/2018-01 ;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **LUIZ ROSALVO COSTA**, matrícula SIAPE nº 3064462, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira

**Pró-Reitora em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1154 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.039938/2021-80 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 29/10/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **LUIZ ROSALVO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3064462, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1143 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Promove servidor.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039944/2021-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, a Assistente em Administração **CLAUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 04	D 05	14/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira

**Pró-Reitora em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 29/2021/CONSU

### Aprova Moção de Aplausos e Congratulações

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta do **cons.MARCELO ALVES MENDES**;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento pelo AD Scientific Index 2021 ranking que apresenta os cientistas mais influentes da América Latina;

**CONSIDERANDO** que o resultado coloca a UFS na 39ª posição na América Latina dentre as universidades brasileiras, sendo a UFS a 25ª dentre as Universidades Federais;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

Aprovar **Moção de Aplausos e Congratulações** aos vinte e seis pesquisadores da Universidade Federal de Sergipe abaixo relacionados, reconhecidos pelo AD Scientific Index 2021 ranking que apresenta os cientistas mais influentes da América Latina:

Amélia Maria Ribeiro de Jesus - Departamento de Medicina

Ana Paula Albano Araújo - Departamento de Ecologia

André Faro Santos - Departamento de Psicologia

André Luis Faria e Silva - Departamento de Odontologia

Antônio Carlos Sobral Souza - Departamento de Medicina

Antônio Reinaldo Cestari - Departamento de Química

Arie Fitzgerald Blank - Departamento de Engenharia Agrônômica

Carlos Alexandre Borges Garcia - Departamento de Química

Cesar Ricardo Siqueira Bolanõ - Departamento de Economia

Eunice Fragoso da Silva Vieira - Departamento de Química

Leandro Bacci - Departamento de Engenharia Agrônômica

Lucindo José Quintans Junior - Departamento de Fisiologia

Mairim Russo Serafini - Departamento de Farmácia

Manuel Hermínio de Aguiar Oliveira - Departamento de Medicina

Maria de Fátima Arrigoni Blank - Departamento de Engenharia Agrônômica

Mario Ernesto Giroldo Valério - Departamento de Física

Marzo Edir da Silva Grigoletto - Departamento de Educação Física

Nelson Orlando Moreno Salazar - Departamento de Física

Paulo Ricardo Saquete Martins Filho - Departamento de Educação em Saúde

Péricles Barreto Alves - Departamento de Química

Ricardo Oliveira Freire - Departamento de Química

Roberto Jeronimo dos Santos Silva - Departamento de Educação Física

Roque Pacheco de Almeida - Departamento de Medicina

Sara Maria Thomazzi - Departamento de Fisiologia

Victor Hugo Vitorino Sarmento - Departamento de Química

Vitor Oliveira Carvalho - Departamento de Fisioterapia

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO Nº 22 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Pelo Termo de Contrato nº **77/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **PABLO JOSE CRUZ DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Cálculo e Matemática Pura e as Disciplinas Cálculo Numérico I, Cálculo C, Álgebra Linear I, Cálculo A, Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II e III; Matemática Básica; Matemática Financeira; Fundamentos de Matemática com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **20/10/2021** até o dia **04/01/2022**, conforme Processo nº **23113.020511/2021-33**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 23 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **78/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **WESLEY SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teoria Econômica Fundamentos de Economia, Introdução à Economia I e II, Introdução à Análise Econômica com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **21/10/2021** até o dia **20/10/2022**, conforme Processo nº **23113.022253/2021-44**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 24 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **79/2021**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o(a) Professor(a) Substituto(a) **WESLEY OLIVEIRA SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teoria Econômica Fundamentos de Economia, Introdução à Economia I e II, Introdução à Análise Econômica com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **21/10/2021** até o dia **20/10/2022**, conforme Processo nº **23113.022253/2021-44**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1294 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Exonera, a pedido, Diretor do RESUN.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2021, do Cargo de Direção CD-4 de Diretor do Restaurante Universitário, o Servidor **JOSÉ AIRTO BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 6426355, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1148 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035244/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/09/2021, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1152 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031994/2021-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 28/05/2019 a 28/05/2021, o Professor **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO**, Matrícula SIAPE 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1149 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031240/2021-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 27/08/2021, a Professora **CLAUDIANE MAHL**, Matrícula SIAPE nº 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1147 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede Adicional.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023831/2021-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 19 de julho de 2021, ao servidor **ANDRE SALES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o parecer técnico, estratificação do Laudo Técnico Ambiental do Campus de São Cristóvão, conforme Portaria nº 828/2016 e a localização do servidor no Laboratório Farmacologia Cardiovascular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1298 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Constitui banca recursal para avaliar recursos interpostos  
contra decisão das bancas de aferição e heteroidentificação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - ASTEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a banca recursal que analisará e julgará os recursos interpostos pelos discentes submetidos ao processo de aferição e heteroidentificação realizado pela comissão constituída pela portaria nº 1256 de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º A banca referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

**Maria Batista Lima** (NEABI);

**Andréia Teixeira dos Santos** (DEAPE/PROGRAD);

**Lídia Carla Araujo dos Anjos** (Departamento de Serviço Social - DSS);

**Bruno Edwin Santos Alves de Melo** (CNBN);

**Gilman Ramos Santos Campos** (Instituto Braços-IB).

Suplentes:

**Maria Jaqueline de Santana Santos** (Ass. Adm. DEA/UFS);

**Barbara França Barcellos** (BILAG/UFS);

**Nathaly Daianne dos Santos Silva (CNBN);**

**Stefany Caroline Santos (CNBN);**

**Livia Jéssica Messias de Almeida (NEABI).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1153 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018724/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, **KARINE GARCEZ SCHUSTER FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1446806, lotada na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/06/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ROSE MARIA FAGUNDES TAVARES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1299 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia membros para compor a Comissão de Ética.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 (que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal);

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Regimento da Comissão de Ética da UFS;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23113.040655/2021-24;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da UFS:

- a) Jefferson David Araújo Sales, professor associado, como membro titular, com mandato de três anos;
- b) Paula Ribeiro Buarque, professora adjunta, como membra suplente, com mandato de três anos;
- c) Mario Adriano dos Santos, professor associado, como membro titular, com mandato de três anos;
- d) Veronaldo Souza de Oliveira, professor titular, como membro suplente.

**Art. 2º** Os mandatos de que trata o artigo anterior iniciam-se nesta data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



					Coordenador (Financeiro)	1	FG 4
					Coordenador (Administrativo)	1	FG 4
					Secretário	1	FG 7
			Coordenação Administrativo-Financeira	CAF	Coordenador (Administrativo-Financeiro)	1	FG1
					Secretário	1	FG7
			Coordenação de Alimentação e Nutrição	CAN	Coordenador (Produção)	1	FG 1

ESTRUTURA NOVA							
Unidade Organizacional Nível 1	Unidade Organizacional Nível 2	Unidade Organizacional Nível 3	Unidade Organizacional Nível 4	Sigla	Cargos	Qtd	Função
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis				-	-	-	-
	Sistema de Refeitórios			REUFS	Coordenador	1	CD4
					Coordenador Financeiro Resun	1	FG4
					Coordenador Administrativo Resun	1	FG4
					Secretário	1	FG7
		Restaurante Universitário		RESUN	-	-	-
		Coordenação Administrativo-Financeira		CAF	Coordenador Administrativo-Financeiro	1	FG1
					Secretário	1	FG7
		Coordenação de Alimentação e Nutrição		CAN	Coordenador Produção	1	FG1

**Art. 2º** Alterar a distribuição de cargos e funções de Assessoria da estrutura organizacional do Gabinete do Reitor (GR), disposta no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR, conforme demonstrado a seguir.

ESTRUTURA ATUAL de Assessoria do	ESTRUTURA NOVA de Assessoria do GR
----------------------------------	------------------------------------

GR					
Assessor	4	CD4	Assessor	5	CD4

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1301 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2021.2

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 138/2021 - ASTEC, de 04 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2021.2 conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1302 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2022.1.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 138/2021 - ASTEC, de 04 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2022.1, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**